



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 532/2019



INDICAMOS A NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DO CARGO “ORIENTADOR PEDAGÓGICO” PARA “ASSESSOR PEDAGÓGICO” NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 162/2012.

PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA MARISA - PTB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Senhora Lúcia Korbes Drechsler, Secretária Municipal de Educação e Cultura, versando sobre a necessidade de alteração da nomenclatura nome do cargo “Orientador Pedagógico” para “Assessor Pedagógico” na Lei Complementar Municipal nº 162/2012.

JUSTIFICATIVAS

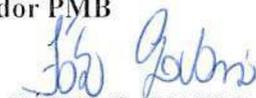
Propomos a alteração do nome do cargo “Orientador Pedagógico” para “Assessor Pedagógico”, redação do texto da Lei Complementar nº 162/2012, de 10 de dezembro de 2012, que “DISPÕE SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, REGULAMENTA A ESCOLHA DOS DIRETORES, COORDENADORES E ORIENTADORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A referida alteração é uma adequação do texto legal que vem de encontro aos interesses dos servidores sem trazer prejuízos ao Poder Público, tendo em vista que as atribuições do cargo permanecem.

A referida reivindicação é uma solicitação dos profissionais da educação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de agosto de 2019.


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


FABIO GAVASSO
Vereador PSB


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


MAURICIO GOMES
Vereador PSB